

DECRETO Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sorriso – CMSB, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando o ofício nº 034/2019, solicitando a substituição dos membros representantes do Poder Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, conforme o disposto na Lei Municipal número 2.431/2014, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 048/2016.

Representantes do Poder Legislativo

Vanderly Rudge Gnoato - Titular

Éricson César Gomes - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração